

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA

PORTARIA Nº 10/DEADM/GAB/SEMESC Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 033/ASTE/C/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no D.O.M. nº 2815, de 09.10.2020, que normatiza as atribuições e responsabilidades dos servidores designados para a Fiscalização dos Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 003/2021/DMCA/DQGA/SGP, de 26 de novembro de 2021 que dispõe sobre os procedimentos operacionais relativos ao acompanhamento e controle dos gastos com manutenção automotiva dos veículos, máquinas equipamentos e embarcações da frota oficial da Prefeitura do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 002/PGM/2023, conforme especificado abaixo:

Processo nº: 23.00110-000/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Contrato nº: 002/PGM/2023, publicado no D.O.M nº 3408, de 08/02/2023.

NOME	CADASTRO
Elias Gabriel Martins Pereira	1003085
José Milton Monteiro de Sousa	1001347
Rafael de Sousa Gomes	1002103

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6BA241C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/03/2023. Edição 3424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>